



RESOLUÇÃO Nº 15/CONS.ADM/FUNOESC/2015

Autoriza o pedido de baixa e alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Chapecó.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 05 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e alienação de Access Point Cisco, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Chapecó, conforme processo nº08/CA/15.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 05 de agosto de 2015.

Prof. Genesio Téó
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc